



# SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

## RESOLUÇÃO Nº 025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002

### **MODIFICA O REGULAMENTO DO USO DO TERRENO DA AV. ADOLFO KONDER.**

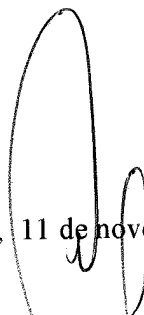
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições com fundamento no artº 1º da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000; resolve:

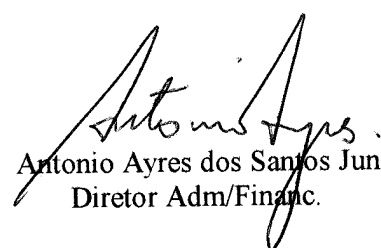
Art. 1º - O uso do imóvel de propriedade desta autarquia, situado na Av. Adolfo Konder no Bairro São Vicente, objeto da matrícula nº. 33.632, do Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca somente poderá ser usado por caminhões licenciados e emplacados em Itajaí/SC, numa área delimitada de 10.000 m2, conforme planta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

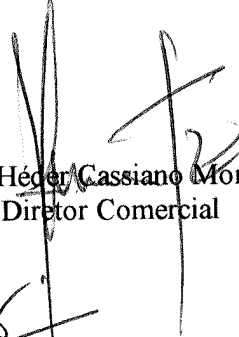
Art. 2º - Ficam convalidados os efeitos da Resolução nº. 011/01 de 12 de março de 2001, com a modificação introduzida no art. 1º da presente, vigindo até 31 de janeiro de 2003.

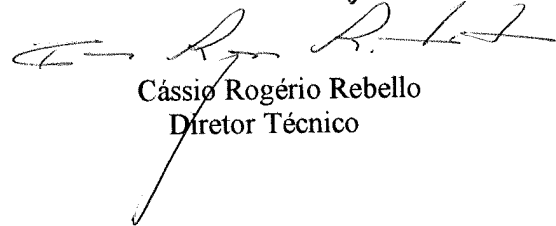
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

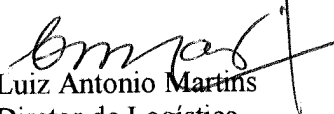
Itajaí/SC, 11 de novembro de 2002.

  
Amilcar Gazaniga  
Superintendente

  
Antonio Ayres dos Santos Junior  
Diretor Adm/Financ.

  
Héder Cassiano Moritz  
Diretor Comercial

  
Cássio Rogério Rebello  
Diretor Técnico

  
Luiz Antonio Martins  
Diretor de Logística